

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

OBJETO: ELEIÇÕES DAS CÂMARAS DE REPRESENTANTES, DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DIRETOR DA AMAI (TRIÊNIO 2018/2021)

Em conformidade com o que ficou deliberado na Assembleia Geral Ordinária datada de 25 de abril de 2018, na Assembleia Geral Extraordinária datada de 15 de agosto de 2018 e na reunião da Comissão Eleitoral datada de 20 de agosto do corrente ano, o presente edital revoga e substitui em parte o Edital 01/2018, datado de 26 de abril de 2018, em obediência às disposições estatutárias da entidade e ficam convocados todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias para integrar a Assembleia Geral Eleitoral, que elegerá as Câmaras de Representantes, o Conselho Fiscal e o Conselho Diretor da entidade, a ser realizada em duas fases:

PRIMEIRA FASE:

1. Eleição das Câmaras de Representação:

- **Período da inscrição:** de **01 de maio a 20 de junho de 2018**, de 2ª a 6ª feira, das **10:00 às 17:00 horas**, observando o horário de almoço, na Secretaria Administrativa da AMAI, que funcionará também como Secretaria da Comissão Eleitoral, na Avenida Marechal Floriano, 1552, bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80230-110, fone (41) 3224-1141 e e-mail: eleicao2018@amai.org.br.
- **Data da votação:** 26/09/2018
 - **Locais de votação:** dentro da possibilidade de mesários, as urnas serão disponibilizadas, em Curitiba, na sede da AMAI; região metropolitana de Curitiba e em todas as outras cidades sede de batalhões no Estado do Paraná, em local a ser divulgado aos associados, preferencialmente entre os batalhões/grupamentos da PMPR/BMPR e parceiros da AMAI.
Em local a ser divulgado aos associados, preferencialmente entre os batalhões da PMPR/BMPR e parceiros da AMAI, onde estarão instaladas

mesas receptoras da votação, sendo que a apuração dos votos dar-se-á no auditório da sede da AMAI.

- **Horário de votação:** das 09:00 às 17 horas.
- **Apuração dos votos:** a partir das 17:30 horas até a conclusão das urnas do interior.
 - **Observação:** após o encerramento da votação as urnas serão lacradas e encaminhadas, imediatamente, à sede da AMAI – Comissão Eleitoral, Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1552, bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80230-110, fone (41) 3224-1141, através sedex ou ônibus.

2. Consolidação dos resultados e proclamação dos eleitos:

- **Início:** a partir da recepção dos dados.
- **Término:** após a consolidação do resultado, ocasião em que a Comissão Eleitoral proclamará os eleitos.

DÊ-SE PUBLICIDADE.

Curitiba, 20 de agosto de 2018.

Elizeu Ferraz Furquim – Cel PMRR

Presidente da Conselho Diretor da AMAI

Triênio 2015/2018